TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 19.0015,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para o **" desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia, visando a reforma da Unidade do Sesc Centro",** localizada na rua Senador Rollemberg, 301, bairro São José, Aracaju/SE", e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Rafael Marques Arquiteto Eireli – ME (CNPJ nº 24.868.379/0001-14),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 79.578,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais).**

Aracaju, 20 de fevereiro de 2020.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO sesc Visto